



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 5565/2024.

Identificação do TCE: 2023.027E0500003.01.0004

## TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000008/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, representada por KARLA GONÇALVES VALENTIM, portadora do CPF: 086.163.097-13, RG: 20094898, residente à RUA ANA MADALENA GONÇALVES MACHADO, 64 2º PAVIMENTO - SANTA CRUZ - GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei Municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 35.502.416/0001-92, com sede no(a) AVENIDA PREFEITO JOSE RAPOSO, 154 - PEQUIA - IUNA - ES - CEP: 29390000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). RODRIGO MARTINS FONSECA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 070.318.196-36, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **22 de julho de 2024 a 22 de outubro de 2024**, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000008/2024, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **18 de julho de 2024.**

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
KARLA GONÇALVES VALENTIM**

**MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**  
*Contratada*

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_